



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.870, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos do processo nº 1.544/06,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, estabelecido no Município de Taubaté pela Lei Complementar nº 11, de 16 setembro de 1991, complementada pela Lei nº 13, de 30 de setembro de 1991, passa a ter a seguinte composição:

I – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA

TITULAR – Ana Paula Mussi de Andrade Righi
 SUPLENTE – Alessandro Peixoto Pimentel

II – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA

TITULAR- Ana Maria de Madrigal
 SUPLENTE – Anny Audrey Reis Savino

III – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

TITULAR – Benedito Roberto Graça de Toledo
 SUPLENTE – João Ebram Neto
 TITULAR – Renata Cristina Pinto Dias
 SUPLENTE – Silvio Evangelista Bahia de Souza

IV – ÁREA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA

TITULAR – Moacir dos Santos
 SUPLENTE – José Ferreira Dias

PPP



000100

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

V – ÁREA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA

TITULAR – Maria Clara Migotto
SUPLENTE – Rita de Cássia Oliveira Matos
TITULAR – Gorete Aparecida de Jesus
SUPLENTE – José Antonio Santos Cardoso

VI – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E SEGURIDADE SOCIAL

TITULAR – Denise Moreira de Andrade Cotrim
SUPLENTE – Suely Santiago Dalla

VII – ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SERVIÇO DE SAÚDE

TITULAR – José Ribeiro do Couto
SUPLENTE – Jason Paulina dos Santos

VIII – ENTIDADES COOPERADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE SAÚDE

TITULAR – João Carlos Maciel
SUPLENTE – Neide Luz das Neves

IX – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

TITULAR – Eduvaldo Silvino de Brito Marques
SUPLENTE – Adriana do Patrocínio Nunes Giunta

X – ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

TITULAR – Tânia Cristina Oliveira
SUPLENTE – Andréa Paula Peneluppi de Medeiros

XI – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

TITULAR – Arnaldo Ferreira dos Santos
SUPLENTE – Caio Lúcio Soubhia Nunes

XII – FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE

TITULAR – Luiz Antonio Gobbo

PPP



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

SUPLENTE – Alexandre Moreira

XIII – DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TITULAR – João Bosco Marcondes e Silva

SUPLENTE – Lisa Santos Bonani

XIV – FEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS URBANOS E RURAIS DE TAUBATÉ – FEMANT

TITULAR – Severino José Belo

SUPLENTE – José Roberto Machado

TITULAR – José Jorge Ferreira

SUPLENTE – Oswaldo Laércio Alves

TITULAR – Jacir Pereira da Cunha

SUPLENTE – Marco Aurélio Bento

XV – SINDICATOS PATRONAIS

TITULAR – Maria Gisele de Godoi

SUPLENTE – Nazira da Costa Soares de Carvalho

TITULAR – Jorge Kirilko

SUPLENTE – Selma Cossermelli

XVI – SINDICATOS DOS EMPREGADOS

TITULAR – Valdir Aguiar dos Santos

TITULAR - Edson Gonçalves de Souza

SUPLENTE – João Carlos Matias

SUPLENTE – Márcio Marques Braga

XVII – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PORTADORES DE PATOLOGIA

TITULAR – Pedro Malheiros

SUPLENTE – Marianne Guizelini Grillo

TITULAR – Liana Shizue Iwasaki Barbosa

SUPLENTE- Benedito Bilard de Campos

XVIII – ENTIDADES RELIGIOSAS COM PARTICIPAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

TITULAR – Maria Cecília Moreira

SUPLENTE – David Gregório da Silva

PPP



000102

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TITULAR- Júlio César Guimarães Ferri
SUPLENTE – Attilio Paulo Ferraro
TITULAR - Roncali Rostemberg Nascimento
SUPLENTE – Sueli Araújo Marcondes

XIX – GRUPOS LIGADOS AOS PROGRAMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

TITULAR – Débora Martins Bonafé
SUPLENTE – Anderson Luiz Alves dos Santos
TITULAR – Maria Elisia de Godói
SUPLENTE – Maria de Fátima Resende

XX – REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS


TITULAR – Walter José Espindola
SUPLENTE – Eugênio Rodrigues Fernandes

Art. 2º O mandato dos representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos.

Art. 3º A participação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde será gratuita e considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 30 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 30 de janeiro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA